

Lógicas diversas na formatação racional de algo irracional: A Justiça

“A justiça absoluta não é cognoscível pela razão humana”

(HANS KELSEN

ISBN 85-336-0968-X)

Em “Notas & Informações” no jornal “[O ESTADO DE S. PAULO](#)” de 06SET2015 sabemos que o Supremo Tribunal Federal confirmou o trânsito em julgado de sua decisão que anulou a cinematográfica “Operação Satiagraha”. O cidadão DANIEL DANTAS, o cidadão NAJI NAHAS e o cidadão CELSO PITTA foram presos (e soltos) naquela Operação, levando ao então trocadilho de 'operação solta e agarra' [risos].

Do artigo destaco a seguinte passagem [que é 'de chorar']:

“(....) É improvável que algum dia o País venha a saber se as acusações contra o banqueiro e os demais réus tinham fundamento ou não, pois prevaleceu, especialmente por parte do delegado Protógenes, a busca dos holofotes. Ficou claro que não se tratava de justiça, mas de uma cruzada, na qual os fins justificavam os meios.

(....)

Também o juiz Fausto De Santics, responsável pelos pedidos de prisão, deu enorme contribuição à desmoralização da Satiagraha. De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o magistrado abusou de sua autoridade quando autorizou a quebra de sigilos sem fundamentação técnica – e ainda protagonizou lamentável entrevero com o ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes.” (....)

Sete anos de duração e recursos públicos empregados nas investigações (dinheiro que recolhemos em tributos federais) para depois restarmos na improbabilidade de algum dia sabermos se as acusações tinham fundamento ou não...!? Como reverter tal quadro? Como sairmos da ignorância comum, algo de pouca - ou nenhuma - civilidade?

Claro que nas mentes do então delegado Protógenes e do então juiz federal Fausto De Sanctis operaram lógicas jurídicas diversas das operadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Supremo Tribunal Federal, pois os resultados jurídicos foram distantes 180°!

Para Platão ser justo é ser feliz e ser injusto é ser infeliz. Logo, se é improvável que algum dia saibamos o que ocorreu de fato e de Direito naquela cinematográfica operação da Polícia Federal, estamos condenados a não sermos nem felizes nem infelizes, uma sensação que não ocorre com quem está (ou estava) envolvido nos fatos e Direitos relacionados! Assim é que juiz e delegado provavelmente sentem a injustiça, pois provavelmente infelizes com o final julgado e então réus e respectivos advogados provavelmente sentem a justiça, pois provavelmente felizes com o final decidido... E nós ignorantes contribuintes? Como nos sentimos pagando a máquina estatal (administrativa e/ou judicial) em busca do Justo?

Com as ressalvas cognitivas lembradas por HANS KELSEN em epígrafe, ao operarmos o Direito em busca da Justiça lógicas diversas podem ser usadas, com resultados diversos [justos, não justos, incertos (como no caso da Satiagraha)]. Vale aqui releermos as letras jurídicas de WALTER CENEVIVA no jornal [Folha de S. Paulo](#) de 05JAN2008 (p. C2, 'o conceito de direito e justiça varia de pessoa para pessoa, já que o direito é uma técnica e a justiça é um sentir').

Uma outra lógica jurídica é possível e necessária para não desperdiçarmos recursos humanos e materiais e superarmos aquela dúvida. Uma lógica jurídica que reconheça contradições não triviais presentes naqueles universos discursivos opostos 180° e as supere na formatação da Justiça (esta sim *serena, discreta e eficiente*, como referido no *Estadão*).

Logicamente,

Carlos Perin Filho